**INDICAÇÃO Nº 09/2024**

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
EM 08/02/24
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Elisson de Assis Casarino
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

A Vereadora subscrevente, após a tramitação regimental, requer seja encaminhada, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte indicação:

- Pavimentação asfáltica na Rua Aristóbulo Silva Furtado.

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação de ruas é uma prática essencial no planejamento urbano e no desenvolvimento das cidades, trazendo uma série de vantagens que afetam diretamente a qualidade de vida dos moradores e a eficiência do funcionamento urbano.

Além de garantir a mobilidade eficaz dentro das cidades, o asfaltamento das ruas promove a segurança viária ao criar condições de tráfego mais previsíveis e menos propensas a acidentes. A inexistência de buracos, desníveis e obstáculos contribui para a redução de riscos, cuidando tanto dos motoristas quanto dos pedestres.

Resumidamente, a pavimentação é uma peça-chave na construção de cidades modernas, eficientes e habitáveis. Portanto, solicita-se ao Gestor Municipal que providencie o asfaltamento da mencionada rua.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2024.

Bruna Lorrane Silva Cardoso
**Bruna Lorrane Silva Cardoso**
Vereadora